

BASE AVANÇADA GR1 - PORTO VELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e art. 97 da Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, que, por ventura, não tenham sido intimadas de outra forma, para manifestarem-se em ALEGAÇÕES FINAIS nos autos dos processos administrativos relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação. Informamos que, ao final do referido prazo, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 124 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008 e art. 98 da IN Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
ROGÉRIO DA SILVA RUFINO	***.057.872-**	023697-B	02119.010479/2016-66
ANTONIO COSMO DA SILVA	***.286.032-**	003610-B	02119.001010/2018-06
GUILHERME LOPES COSTA	***.318.442-**	030168-B	02119.000726/2019-69
FRANCISCO SOUZA SILVA	NÃO CONSTA	007625-B	02221.000008/2014-19
FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA	***.107.182-**	007624-B	02221.000007/2014-66
NOEL BISPO DOS SANTOS	***.409.807-**	009094-A	02202.000017/2013-49
LUIZ GONZAGA PIRES DE SOUZA	***.779.692-**	007486-B	02208.000006/2015-71
ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	***.306.502-**	016459-B	02119.002215/2019-81
RAIMUNDO CONDE AGUIAR	***.708.102-**	033586-A	02119.010265/2016-90
EIDSON SOUZA OLIVEIRA	***.351.302-**	019601-B	02119.000282/2019-61
RAIMUNDO CONDE AGUIAR	***.708.102-**	007372-B	02327.000009/2016-39

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado na secretaria da GR1, no ICMBio, no seguinte endereço: Av. Lauro Sodré, 6500. Aeroporto. CEP 76803-260, em Porto Velho-RO.

FÁBIO MENEZES DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e dos artigos, 99 e 100 da Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, que, por ventura, não tenham sido intimadas de outra forma, da respectiva HOMOLOGAÇÃO do(s) auto(s) de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, sendo concedido desconto de 40% (quarenta por cento), do valor corrigido, no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 - cinco dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito e conversão da multa, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021. A inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após 75 (setenta e cinco) dias, posterior inscrição da multa na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPCP, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, e efetuado o pedido de execução judicial do débito, conforme disposto no § 2º, II, do art. 2º da Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
FRANCISCO MOURA MANIHUARI	***.779.762-**	038641-A	02630.000022/2012-21
VANTUIR PESSOA DE SOUZA	***.727.442-**	005207-A	02070.005781/2010-19
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	NÃO CONSTA	033849-A	02119.000032/2011-74
ELIEL RIBEIRO DA SILVA	***.006.102-**	034602-B	02212.000014/2012-13

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado junto à secretaria da GR1/ICMBio, no seguinte endereço: Av. Lauro Sodré, 6500. Aeroporto. CEP 76803-260, em Porto Velho-RO.

FÁBIO MENEZES DE CARVALHO
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1

GERÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 3/2022 MS

Processo 02070.009621/2022-74. TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 03/2022 MS, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Elizeu Toral Castilho. OBJETO: se compromete a adquirir equipamentos e ferramentas de prevenção e combate a incêndios para o Parque Nacional da Serra da Bodoquena. Vigência de até 6 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO- GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO Elizeu Toral Castilho.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 323028

Nº Processo: 48500005421202236. Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial no complexo predial ANEEL/ANP, compreendendo postos de serviços de vigilante armado, desarmado e supervisor, por 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintende de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 29/09/2022) 323028-32210-2022NE999999

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 323102

Nº Processo: 48051003909202183. Objeto: Registro de preços para futura aquisição com instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, inverter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e nos seus anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 30/09/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Sbn Quadra 2 - Bloco n - Ed Cnc Iii - 9º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323102-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão Nacional de Agentes de Contratações

(SIASGnet - 29/09/2022) 323102-32396-2022NE800095

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 323102

Nº Processo: 48052000094202251. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço comum de apoio administrativo, 01 (um) posto de Técnico em Secretariado, com dedicação exclusiva de mão obra na GERÊNCIA REGIONAL DA ANM - RS, em Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e nos seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/09/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Sbn Quadra 2 - Bloco n - Ed Cnc Iii - 9º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323102-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão Nacional de Agentes de Contratações

(SIASGnet - 28/09/2022) 323102-32396-2022NE800095

AGÊNCIA NACIONAL
DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EDITAL Nº 3 - ANP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, em razão de erro material, torna pública a retificação do subitem 9.1 do Edital nº 1 - ANP, de 28 de junho de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]
9 DA PROVA DE TÍTULOS (SOMENTE PARA AS ATIVIDADES 1 A 8)
9.1 Para cada atividade/localidade de vagas, serão convocados para a prova de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas, respeitados os empates na última colocação e as reservas de vagas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir:
[...]

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

EDITAL Nº 4 - ANP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao processo seletivo simplificado para a contratação temporária de profissionais de nível superior, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anp_22_pss, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas, além das instruções para o dia do evento.

1. As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 9 de outubro de 2022, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anp_22_pss, a partir do dia 3 de outubro de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.



3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1. O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2. O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 12 do Edital nº 1 - ANP, de 28 de junho de 2022, e neste edital.

6. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1. Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

d) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.2. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.3. O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

6.1.4. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

6.2. O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4. O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e na Lei nº Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.207566/2022-22 e com base na Resolução de Diretoria nº 493, de 28 de setembro de 2022, comunica a decisão de recomendar à União a aprovação do pedido de autorização para cessão parcial da participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras do Contrato de Partilha de Produção do Volume Excedente da Cessão Onerosa nº 48610.220924/2019-97 (Búzios_EXC), equivalente a 5% do total, para a CNOOC Petroleum Brasil Ltda, condicionada a, antes da assinatura do termo aditivo: a) apresentação pelo consórcio de Búzios_EXC, assim como ao seu aceite pela ANP, de uma garantia financeira ou de um termo que assegure o descomissionamento do campo; e b) comprovação de que a transferência de titularidade de 5% de participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no Contrato de Partilha de Produção do Volume Excedente da Cessão Onerosa nº 48610.220924/2019-97 (Búzios_EXC) para a CNOOC Petroleum Brasil Ltda. foi aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos e formalidades exigidos pelo Estatuto Social da cedente.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Contrato de Concessão: 48610.005442/2013-13 (BAR-M-387_R11). Processo Administrativo: 48610.209812/2022-81. Objetivo: Prorrogação da Fase de Exploração por um período adicional de 18 meses, o 1º período exploratório a vigorar por 18 (dezoito meses) contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo e o 2º período exploratório a vigorar por 3 (três) anos contados da data do novo término do 1º período exploratório. Data da assinatura: 28/09/2022. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Ricardo Rodrigues Savini e Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva - Representantes da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A., assinado por duas testemunhas. Fundamento legal: Resolução ANP nº 878 de 02.06.2022, publicada no DOU de 03.06.2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Contrato de Concessão: 48610.005468/2013-61 (ES-M-596_R11). Processo Administrativo: 48610.216114/2022-31. Objetivo: Prorrogação da Fase de Exploração por um período adicional de 18 meses, passando o 1º período exploratório a vigorar até 23/04/2024 e o 2º período exploratório a vigorar até 23/04/2026. Data da assinatura: 28/09/2022. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Mario Carminatti - Representante da Petróleo Brasileiro S.A., assinado por duas testemunhas. Fundamento legal: Resolução ANP nº 878 de 02.06.2022, publicada no DOU de 03.06.2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Contrato de Concessão: 48610.010824/2015-21 (REC-T-180_R13). Processo Administrativo: 48610.218940/2022-15. Objetivo: Prorrogação da Fase de Exploração por um período adicional de 18 meses, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo, alterando o primeiro ponto de decisão para o prazo de 18 (dezoito) meses após a data de assinatura do presente Termo Aditivo, o segundo ponto de decisão para 18 (dezoito) meses após a data de assinatura do presente Termo Aditivo somados de 188 (cento e oitenta e oito) dias e o término das atividades exploratórias para 18 (dezoito) meses após a data de assinatura do presente Termo Aditivo somados de 406 (quatrocentos e seis) dias. Data da assinatura: 28/09/2022. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Ruy Visco Vieira e Luiz Carlos de Aragão Bulcão Vilas-Boas - Representantes da RECÔNCAVO ENERGIA LTDA., assinado por duas testemunhas. Fundamento legal: Resolução ANP nº 878 de 02.06.2022, publicada no DOU de 03.06.2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.
ELETRONUCLEAR S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 187/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de fluxômetro Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/09/2022 das 09h00 às 11h30 e de14h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações Nacionais

(SIDECE - 29/09/2022) 910847-09108-2022NE017691

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-226/2022. Objeto: Fornecimento de Headset e Webcam. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/09/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00226-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações Nacionais

(SIASGnet - 29/09/2022) 910847-09108-2022NE017691

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00127/2022 publicado no D.O de 2022-09-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/09/2022 a 11/03/2023. . Leia-se: Vigência: 29/09/2022 a 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00128/2022 publicado no D.O de 2022-09-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/09/2022 a 21/11/2022. . Leia-se: Vigência: 29/09/2022 a 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00130/2022 publicado no D.O de 2022-09-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/09/2022 a 21/12/2022. . Leia-se: Vigência: 29/09/2022 a 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/SUREG-BH/2022 - UASG 495600

Processo nº Processo 48091.001853/2022-37-

Homologado em 29/09/2022: A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Belo Horizonte/MG, através de seu Pregoeiro, que após análise das propostas apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é aquisição de Cartucho e Tonner para atender as necessidades da CPRM, declara vencedora as empresas: Itens 01 e 02 - BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 40.224.243/0001-28, valor total de R\$ 1.130,00. Itens 03, 04, 05 e 06 - LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA, CNPJ: 09.423.106/0001-72, valor total de R\$ 1.672,00. Itens 07, 08, 09 e 10 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.849.946/0001-46, valor total de R\$ 4.956,00.

BRUNO ALVES DA SILVA MIRANDA
Pregoeiro

